



Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.

CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000

CNPJ: 02.158.838/0001-33

CGF: 06.920.451-9

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 015/2017, que denomina HUGO JORGE FARIAS a ciclovia situada na rodovia CE-187, no Distrito de Engenheiro João Tomé, Município de Ipueiras-CE e adota outras providências.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O projeto de lei em epígrafe tramita nesta Casa Legislativa para apreciação e emissão de parecer no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, em atendimento às normas regimentais.

VOTO

O projeto de lei em epígrafe tramita nesta Casa Legislativa para apreciação e emissão de voto no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, em atendimento às normas regimentais.

O objeto do projeto é a denominação de ciclovia para os moradores do Distrito de Engenheiro João Tomé.

O homenageado, HUGO JORGE FARIAS, foi personalidade importante naquele Distrito, conforme biografia anexada à proposta.



Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNPJ: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

Vislumbro que a correta identificação da ciclovia é necessária e a homenagem é cabível.

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I- Legislar sobre assuntos de interesse local;”

Por conseguinte, em análise sobre os requisitos formais da proposta, tratando-se de matéria de interesse local, vê-se possível e merecedora de aprovação.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade do projeto.

DELIBERAÇÃO

O parecer foi lido, os vereadores votaram por unanimidade pela a constitucionalidade do mesmo, devendo ser levado à apreciação do plenário.

Eis o parecer.

Ipueiras-CE, em 09 de agosto de 2017.


ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO
Relator


MARCELO FONTENELE MOURÃO
Vice Presidente


RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA
Presidente